



Data de Impressão:  
05/12/2018 13:53:50

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2.826/2018  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Promotor  
de Justiça para os  
fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério do Meio Ambiente, tendo como interveniente o Serviço Florestal Brasileiro (SFB);**

**Considerando a Adesão do Ministério Público do Estado de Sergipe ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério do Meio Ambiente, tendo como interveniente o Serviço Florestal Brasileiro (SFB),**

**Considerando o Item 2.2 do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica acima mencionado, que solicita a indicação de um representante do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar como administrador nas ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica,**

**RESOLVE:**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 05/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004520/2018-93**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
05/12/2018 13:53:50

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Doutor Iúri Marcel Menezes Borges para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como administrador do MPSE nas ações do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério do Meio Ambiente, tendo como interveniente o Serviço Florestal Brasileiro (SFB).**

**Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 05/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004520/2018-93**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010